

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU, MA
Proc. 0933003 /2021
Fls. 914
Rub. GA

Processo Administrativo nº 0911001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoaudiologia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

**A A Z SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.238.455/0001-42**

BURITICUPU - MA, em 26 de janeiro de 2022.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RUBRICADO MA
Proc. 0913001/2021
Fls. 415
Rub. *gp*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43600525584

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000135077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL
Local

5 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

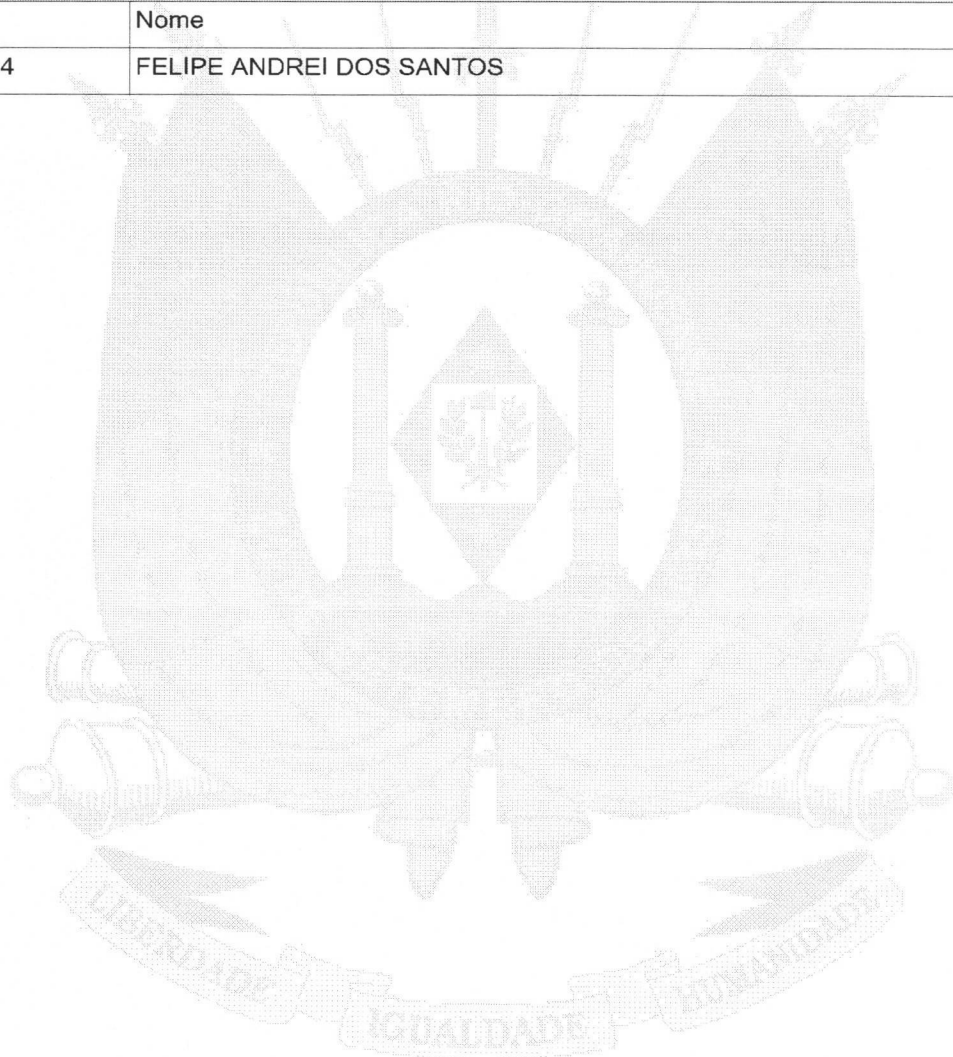
Registro Digital

Capa de Processo

BURITICUPU MA
Proc. 0931003 /2021
Fls. 456
Rub. JP

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 2/12

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

ALTERAÇÃO 01

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

NIRE: 43600525584

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Rua Professora Viero, 1340 - Sala 01

Bairro Madureira - CEP 95040-520

Caxias do Sul - RS

GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, maior, nascido em 01/08/1979 no município de Caxias do Sul, RS, divorciado, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, 1491, Apto 701B, bairro Universitário, Caxias do Sul, RS, CEP 95041-410, com RG expedido pela SJS/RS sob nº 1054223613 em 01/03/2004, e inscrito no CPF sob nº 959.911.580-53, neste ato, aqui representado por seu bastante procurador, **FELIPE ANDREI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 18/04/1979 em Caxias do Sul, RS, residente e domiciliado na Rua General Arcy da Rocha Nóbrega, 220, Apto 203, bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-000, com RG sob no. 6073876581 e inscrito no CPF sob no. 929.836.850-04 ;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social de A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-520, com Ato Constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43600525584 em 13/01/2020 ; Resolve alterar sua Eireli conforme as cláusulas a seguir circunstancialmente nomeadas.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

1





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

CLÁUSULA ÚNICA: A empresa terá como novo objetivo social:
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos e fisioterapêuticos. Com CNAE-Fiscal no. 4773-3/00 ;
- Comércio varejista de artigos de papelaria. Com CNAE-Fiscal no. 4761-0/03 ;
- Aluguel de material médico. Com CNAE-Fiscal no. 7729-2/03.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de "A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP", com nome fantasia de "PRÓ-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem a sua sede social na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul, RS, CEP 95040-520, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território brasileiro, obedecendo sempre às disposições legais vigentes no país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalares, cirúrgicos e fisioterapêuticos. Com CNAE-Fiscal no. 4773-3/00 ;
- Comércio varejista de artigos de papelaria. Com CNAE-Fiscal no. 4761-0/03 ;
- Aluguel de material médico. Com CNAE-Fiscal no. 7729-2/03.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da presente será por tempo indeterminado.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

2



[Handwritten signatures]

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, respondendo exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será realizada pelo titular GIOVAN CARLO MONEGAT, o qual se incumbirá de praticar atos operacionais e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, usando a firma ou denominação exclusivamente para os negócios da própria empresa, não podendo fazer avais ou endossos em favor de terceiros, bem como usá-la em qualquer negócio alheio aos seus objetivos.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, serão procedidos o Demonstrativo de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial do Exercício, segundo as normas técnicas e as regras aplicáveis à espécie, podendo o total ou parte dos lucros apurados serem distribuídos entre o sócio na forma da Lei, ou ser destinado à formação de reservas.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades, seja com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa iniciou suas atividades em data de 01 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

3





SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO / CEP 95020-171 / CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS :25.851 - CRC/RS: 78.939 - 88.529

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A presente Alteração consolida o instrumento original, doravante sendo o documento regente da Eireli em todos os seus atos operacionais, ativos e passivos, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta comarca de Farroupilha, RS, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro foro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para efeito do disposto nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º do NCCB, Lei nº 10.406, de 10/01/2002, declara o administrador que não está impedido por lei especial nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Caxias do Sul, RS, 14 de maio de 2020.

GIOVAN CARLO MONEGAT
Representado por seu Procurador
FELIPE ANDREI DOS SANTOS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

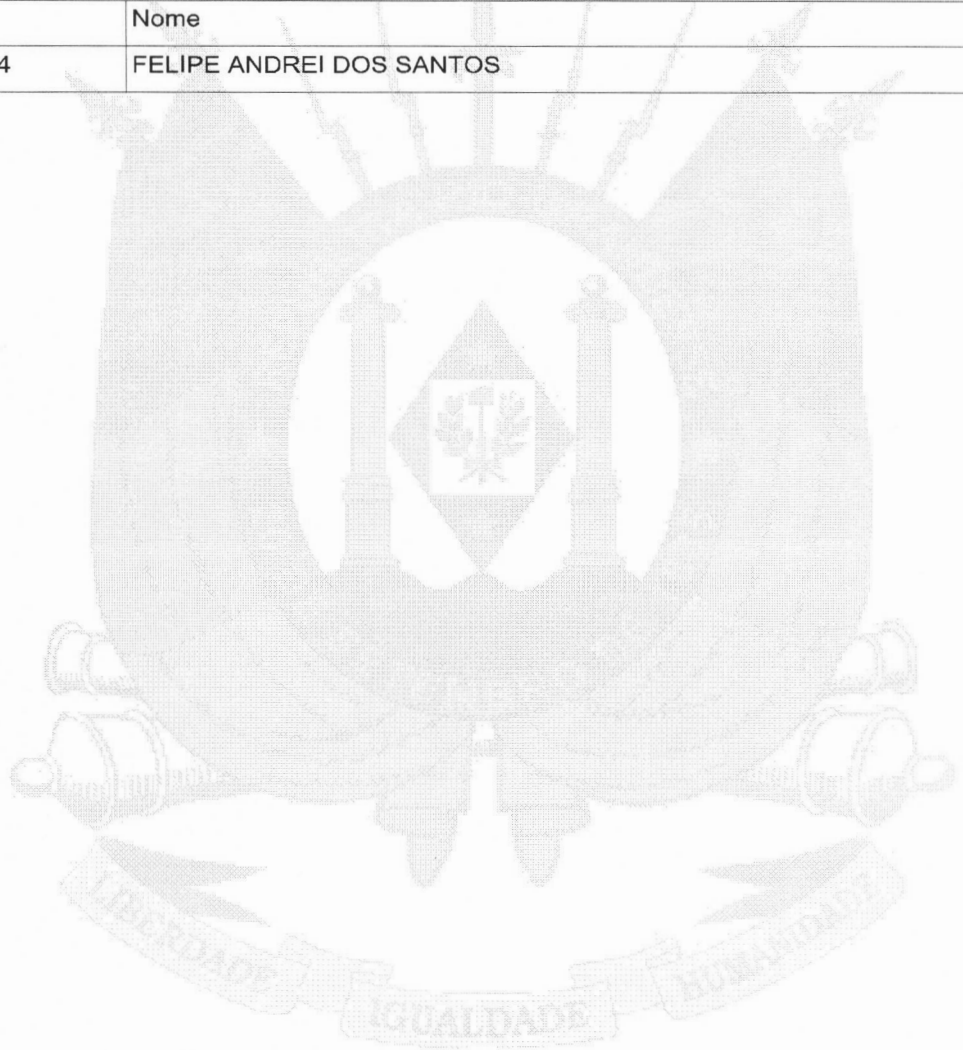
Registro Digital

BURITICUPU, MA
Proc. 0911004 /2021
fls. 421
Rub. *JA*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12

JA *MP* *JA*



SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 - SALA 13 - CENTRO - CEP 95020-171 - CAXIAS DO SUL - RS
TELEFONE: (54) 35336390 / FAX: (54) 35336416
OAB/RS 25.851 - CRC/RS 78.939 - 88.529

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 01/08/1979, residente e domiciliado na Avenida Rubens Bento Alves, 1491, Apto 701B, bairro Universitário, Caxias do Sul, RS, CEP 95041-410, com RG expedido pela SJS/RS sob no. 1054223613 em 01/03/2004, e inscrito no CPF sob no. 959.911.580-53 ;

OUTORGADO: FELIPE ANDREI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 18/04/1979 em Caxias do Sul, RS, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 1811, Sala 13, Centro, Caxias do Sul, RS, CEP 95020-171, com RG sob no. 6073876581, e inscrito no CPF sob no. 929.836.850-04 ;

PODERES/FINS: proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador socio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título oneroso terceiros, dar quitação, alterar titularidade de EIRELI, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e atos constitutivos, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art.1.011, § 1º, CC/2002 e enquadramento de porte de ME ou EPP, declarar que não participa de outra EIRELI, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresário em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado ao arquivamento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do RS, e representá-lo perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS.

Caxias do Sul, RS, 07 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature]
GIOVAN CARLO MONEGAT

SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA.
OAB/RS 25.851 / CRC/RS 78.939 - 88.529



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2196 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GIOVAN CARLO MONEGAT. Do qual dou fé. São Digital: 0127.01.1900106.20510
- Emols.: R\$ 4,90 + São digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 11 29 67 2089137-32901 134
CAXIAS DO SUL, 07 de novembro de 2019



[Handwritten Signature]
CLAUDIA FERBARO
Escritorinha Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

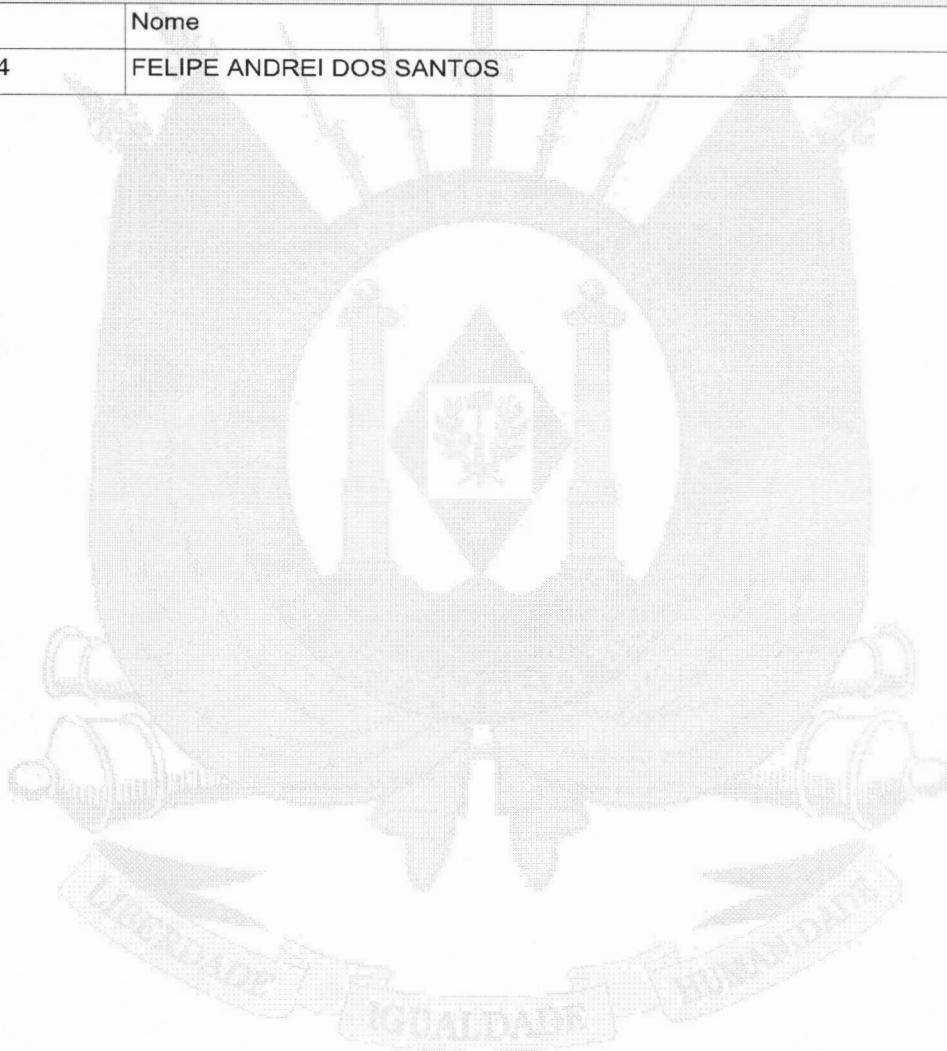
Registro Digital

Anexo

BURITICUPU MA
Proc. 0931003 /2021
Fls. 423
Rub. *[Handwritten Signature]*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.542-6	RSP2000135077	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE ANDREI DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 18/04/1979, RG Nº 6073876581 SJTC-RS, CPF 929.836.850-04, RUA GENERAL ARCY DA ROCHA NOBREGA, Nº 220, APTO 203, BAIRRO JARDIM AMERICA, CEP 95040-000, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 05 de junho de 2020.

FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 4360052558-4 e protocolado sob o número 20/525.542-6 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7205111, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/525.542-6.



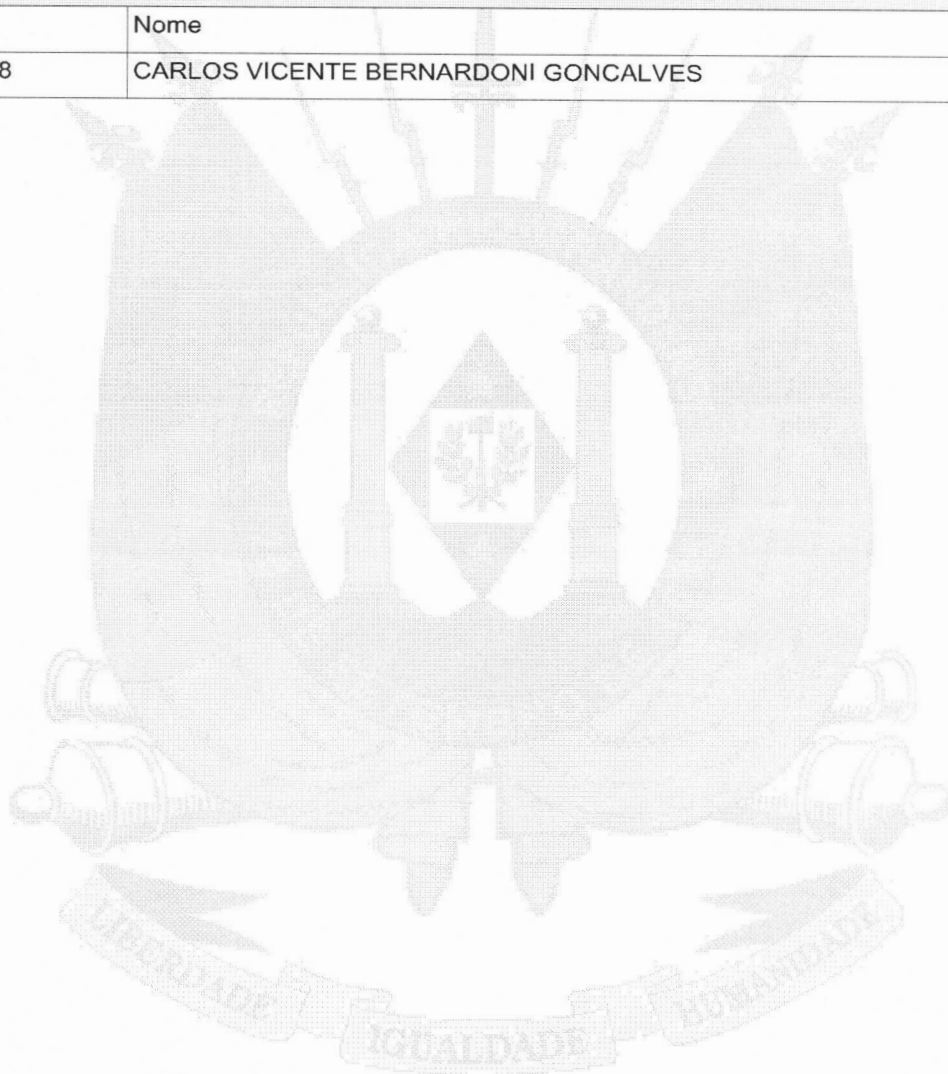


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

BURITICUPU MA
Proc. 0913001/2021
Fls. 926
Rub. *[Handwritten Signature]*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205111 em 05/06/2020 da Empresa A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 43600525584 e protocolo 205255426 - 20/05/2020. Autenticação: 888267A2BEF181CDC4992356D8C4404771A35ABB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.542-6 e o código de segurança 03xJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten Signatures]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1054223613 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2004
NOME GIOVAN CARLO MONEGAT

FILIAÇÃO
IDAIR MONEGAT
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT

NACIONALIDADE CAXIAS DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 01/08/1979
DOS ONCEM. C. NASC 12952 CAXIAS DO SUL RS
LV 14A FL 91 ZONA
CPF 959911580/53 *****/**

PORTO ALEGRE RS
0009B27061 ASSINATURA DO DIRETOR 151081
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POI ESCANHEIRO

REGISTRAMENTO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SA

SA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Princesa Estelita Torres, 1149 - Bairro dos Correios - CEP 91240-000 - Fone: (51) 344-5488 - Fax: (51) 344-5489

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81562509190905410598-1; Data: 25/09/2019 09:08:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-D57405-UZET;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuar
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU MA
Proc. 0933001/2021
Fls. 428
Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2020 11:09:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81562509190905410598-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f131990a2fd66dbd40d72d7dcca3919fd773372d3b3d91d18fdf2da31755e6119c87269bb1c318f06061bf52429fe3a6f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.238.455/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2012
NOME EMPRESARIAL A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) /		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSORA VIERO	NÚMERO 1340	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.040-520	BAIRRO/DISTRITO MADUREIRA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS	TELEFONE (54) 3227-7600/ (54) 9104-4386	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSAUDEPRODUTOS@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 14:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

EPP, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

() microempresa: **ou**

(X) empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, _____ de 19 MAR. 2021 de 2021.

17.238.455/0001-42
AAZ Saúde Comércio de Produtos
Médicos e Hospitalares Eireli
Rua Prof. Viero, 1340 - Sala 01
Madureira - CEP 95040-520
CAXIAS DO SUL-RS

Giovan Carlo Monegat

RG: 1054223613 SSP/PC RS CPF: 959.911.560-53

Felipe Andrei Dos Santos

CRC/RS nº 78.939

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
CRC/RS 78.939


Rua Pinheiro Machado, 1811 / Sala 13
Centro - 95020-171 - Caxias do Sul-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2189 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE: (54) 3289-6500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIAO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GIOVAN CARLO MONEGAT por A. A. Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME Do que dou fé. Selo Digital: 0122.01-2000003-06451 - Emols.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO, VERBA DE - 1110 13234034-22960
CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 19 de março de 2021

MERY GARELLI
Tabelião de Notas



MERY GARELLI
Tabelião de Notas



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FELIPE ANDREI DOS SANTOS do que dou fé. Selo Digital: 0122.01-2000003-06451 - Emols.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO, VERBA DE - 1111 09 234036-20850 148
CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 19 de março de 2021

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2189 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE: (54) 3289-6500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIAO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81561903216996036767>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81561903216996036767-1
Data: 19/03/2021 14:34:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG74201-MLRI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 14:49:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU, MA
Proc. 0933004 /2021
Fls. 435
Rub. *GA*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 15:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81561903216996036767-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

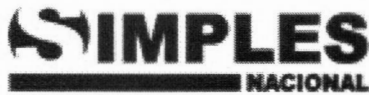
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b866545ce1d36186960833b488621a9e16bd217935d57ff488485260c06d57dc56f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Case Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



GA
my



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
 do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.238.455/0001-42
 Nome empresarial: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 Data de abertura no CNPJ: 29/11/2012
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: Competência
 N° da Declaração: 17238455202012001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	246.348,81	0,00	246.348,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.816.948,43	0,00	1.816.948,43
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.963.402,37	0,00	1.963.402,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.882.816,96	0,00	1.882.816,96
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	154.739,53	02/2019	177.554,26	03/2019	108.888,19	04/2019	84.691,49
05/2019	171.485,96	06/2019	127.481,81	07/2019	236.564,49	08/2019	195.144,80
09/2019	127.965,52	10/2019	216.474,36	11/2019	181.931,68	12/2019	99.894,87
01/2020	80.539,38	02/2020	100.053,65	03/2020	296.986,40	04/2020	233.119,27
05/2020	142.391,55	06/2020	105.190,60	07/2020	115.704,90	08/2020	257.520,37
09/2020	124.148,21	10/2020	151.429,05	11/2020	109.970,18		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

[Handwritten signatures]

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
246.348,81	11.929,62

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 17.238.455/0001-42	
Município: CAXIAS DO SUL	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 246.348,81								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62
Parcela 1: R\$ 246.348,81								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: PIS, COFINS.								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 246.348,81								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.286,53	818,70	0,00	0,00	9.824,39	0,00	0,00	0,00	11.929,62

JP *JP* *JP*

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 20/01/2021 20:55:38
Número do Recibo: 01.07.21020.0346846-0
Autenticação: 17221.23176.84144.55827





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

BURITICUPU MA
Proc. 0933901 /2021
Fls. 435
Rub. JA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	17.238.455/0001-42
Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social	129797 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO			
Logradouro	Número	Complemento	
RUA PROFESSORA VIERO	1340	SALA 1	
Bairro	Município	UF	CEP
MADUREIRA	CAXIAS DO SUL	RS	95040-520

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
78	2012/11	9999/12	APARELHOS ORTOPEDICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1504	2012/11	9999/12	ARTIGOS MEDICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
282	2012/11	9999/12	LOCACAO DE BENS MOVEIS	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
563	2019/12	9999/12	MAQUINAS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
572	2019/12	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
635	2019/12	9999/12	PAPELARIA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
640	2019/12	9999/12	PECAS E ACESSORIOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
684	2012/11	9999/12	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
29/11/2012		

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
Número Fiscalização	Operação	Status
10231542	ALTERACAO ATIVIDADE	DEFERIDO
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU
340516	Provisório	19/12/2019

Emitido no dia: 10/02/2020 16:02

81H2.5847.1248.0041

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/02/2020

Identificação

CAD ICMS 029/0566029
CNPJ 17.238.455/0001-42
Razão Social A A Z SAUDE COM PROD MED E HOSPT EIRELI EPP
Nome Fantasia PRÓ-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Endereço

Logradouro RUA PROFA VIERO
Número 1340 **Complemento** SALA 01
Bairro/Distrito MADUREIRA
Município Caxias do Sul **U.F.** RS
CEP 95040-520 **Telefone** (54) 3223-7142

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
CNAE Fiscal Principal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA
Data Abertura 02/01/2013 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 01/2020

CAE

832000000 - ARTIGOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS
790211010 - artigos e aparelhos ortopedicos
796081000 - canetas esferograficas

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

BURITICUPU MA
Proc. 0933091 /2021
Fls. 437
Rub. *[Handwritten Signature]*

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	17.238.455/0001-42
Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social	129797 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO			
Logradouro	Número	Complemento	
RUA PROFESSORA VIERO	1340	SALA 1	
Bairro	Município	UF	CEP
MADUREIRA	CAXIAS DO SUL	RS	95040-520

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
78	2012/11	9999/12	APARELHOS ORTOPEDICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1504	2012/11	9999/12	ARTIGOS MEDICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
282	2012/11	9999/12	LOCACAO DE BENS MOVEIS	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
563	2019/12	9999/12	MAQUINAS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
572	2019/12	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
635	2019/12	9999/12	PAPELARIA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
640	2019/12	9999/12	PECAS E ACESSORIOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
684	2012/11	9999/12	PRODUTOS ALIMENTICIOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
29/11/2012		

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
Número Fiscalização	Operação	Status
10231542	ALTERACAO ATIVIDADE	DEFERIDO
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU
340516	Provisório	19/12/2019

Emitido no dia: 10/02/2020 16:02

81H2.5847.1248.0041

[Handwritten Signatures]

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/02/2020

Identificação			
CAD ICMS	029/0566029		
CNPJ	17.238.455/0001-42		
Razão Social	A A Z SAUDE COM PROD MED E HOSPT EIRELI EPP		
Nome Fantasia	PRÓ-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES		
Endereço			
Logradouro	RUA PROFA VIERO		
Número	1340	Complemento	SALA 01
Bairro/Distrito	MADUREIRA		
Município	Caxias do Sul	U.F.	RS
CEP	95040-520	Telefone	(54) 3223-7142
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
Data Abertura	02/01/2013	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	01/2020
CAE			
832000000 - ARTIGOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS			
790211010 - artigos e aparelhos ortopedicos			
796081000 - canetas esferograficas			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

BUBITICUPU MA
Proc. 0933001/2021
Fls. 439
Rub. 4A

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360052558-4	17.238.455/0001-42	29/11/2012	01/12/2012

Endereço Completo:

RUA PROFESSORA VIERO 1340 SALA 01 - BAIRRO MADUREIRA CEP 95040-520 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, HOSPITALARES, CIRURGICOS E FISIOTERAPEUTICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/06/2020

Número: 7205111

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4320729198-1	43600525584	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2021 15:12

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001270738 e visualize a certidão)



21/418.970-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU MA
Proc. 0913001 /2021
Fls. 990
Rub. SA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.238.455/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:47 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **EE34.1457.E21B.7261**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.238.455/0001-42**Razão Social:** A A Z SAUDE COM PROD MED HOSPITALARES LT**Endereço:** RUA PROFESSORA VIERO 01340 / MADUREIRA / CAXIAS DO SUL / RS / 95040-520

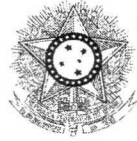
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022**Certificação Número:** 2022011002100333576746

Informação obtida em 19/01/2022 10:11:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU MA
Proc. 091.0091 /2021
Fls. 492
Rub. JA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.238.455/0001-42
Certidão n°: 29704054/2021
Expedição: 28/09/2021, às 16:43:06
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.238.455/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

BURITICUPU MA
Proc. 093 3003 /2021
- IS 993
- Trib. JPA

Certidão de Situação Fiscal nº **0018463759**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **A A Z SAUDE COM PROD MED E HOSPT EIRELI EPP**

Endereço: **RUA PROFA VIERO, 1340, SALA 01
MADUREIRA, CAXIAS DO SUL - RS**

CNPJ: **17.238.455/0001-42**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028422018**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

BURITICUPU, MA
Proc. 0933003 /2021
Fls. 444
Rub. [assinatura]

Certidão Negativa de Débito Nº 23391/2021

Certificamos que, A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 17.238.455/0001-42, estando quite(s) com os tributos municipais, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. CAXIAS DO SUL, Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br

Código de controle: BMBU . WZML . TR1P . IORX

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 11/04/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

BURITICUPU MA
Proc. 0933001/2021
FIS 445
Sub

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 17238455000142, Endereço - R. PROFESSORA VIERO, MADUREIRA.

7 de Janeiro de 2022, às 09:40:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d0fc2853b88f3aa89c50000c3a0004ba**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

BURITICUPU MA
 Proc. 0933091/2021
 Fls. 496
 Rub. *[assinatura]*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175492520 em 19/08/2021. Assinado digitalmente por Ieda Drebes Kuhn. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/271.490-2	CzQZ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	17.238.455/0001-42
Município:	CAXIAS DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS	RS-78939/O-5	18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT		18/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ieda Drebes Kuhn, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:21.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-1
 Data: 24/08/2021 09:22:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX99363-G2Y8;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



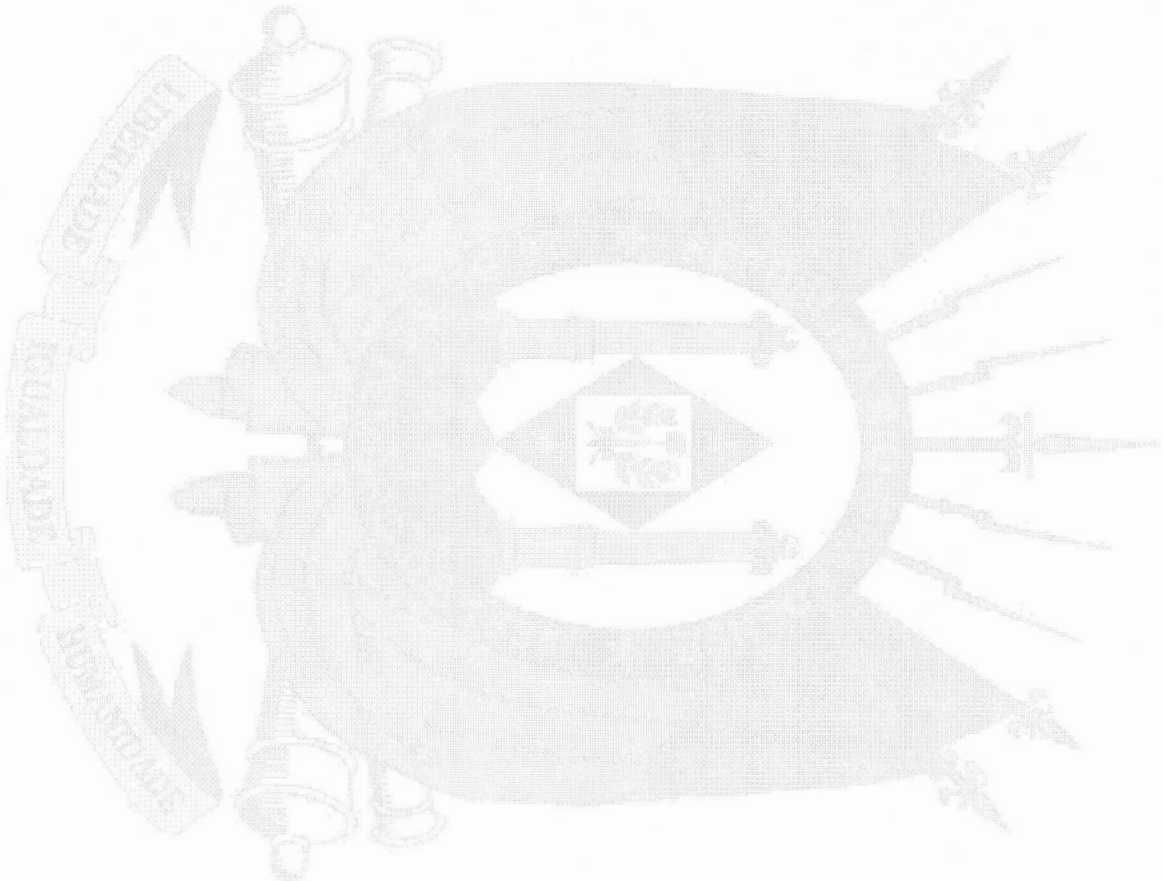
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PROCO...
BURITIGUPU MA
Hs. 001300X
Rub. 4419
2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisirs informando o número do protocolo 21/271.490-2.

Porto Alegre, quinta-feira, 19 de agosto de 2021



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-2
Data: 24/08/2021 09:22:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C.: ALX99364-HQOC.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB




Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI					
NIRE:	4360052558-4	CNPJ:	17.238.455/0001-42	NIRE Anterior:	4320729198-1
Nome Anterior:					
A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	029/0566029	Inscrição Municipal:	129797		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/11/2012			


Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	136
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	18/08/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS	Contador	RS-78939/O-5
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	Titular Pessoa Física - EIRELI	

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.


pág. Junta Comercial 1/136 *JA*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>

 **CARTÓRIO**
 Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-3
 Data: 24/08/2021 09:22:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX99365-KIWW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.028.835,00	2.028.835,00
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(65.432,63)	
(-) ICMS	(67.659,48)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(97.123,82)	(230.215,93)
RECEITA LÍQUIDA		1.798.619,07
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.230.895,30)	(1.230.895,30)
LUCRO BRUTO		567.723,77
DESPESAS OPERACIONAIS		(146.199,61)
DESPESAS COM VENDAS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(355,00)	
AMOSTRAS GRÁTIS	(547,00)	
FRETES E CARRETOS	(45.510,40)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.251,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(569,00)	(48.232,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.611,42)	
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	
13º SALÁRIO	(2.249,67)	
FÉRIAS	(3.260,96)	
FGTS	(2.488,92)	
PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL	(3.566,88)	
IPTU	(526,12)	
TAXAS DIVERSAS	(721,12)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.174,34)	
ÁGUA E ESGOTO	(774,86)	
TELEFONE	(1.906,83)	
SEGUROS	(334,13)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.000,90)	
ASSESSORIAS TÉCNICAS EXTERNAS	(9.525,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.238,80)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(234,77)	
SINDICATO PATRONAL/ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(984,00)	
CONDÔMÍNIO	(851,91)	
SEGURANÇA	(1.480,00)	
PROCESSAMENTO/SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(17.094,30)	
JUROS PASSIVOS	(2.907,01)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.835,30)	(97.967,24)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	601,66	601,66
RESULTADO OPERACIONAL		422.125,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		422.125,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		422.125,79

BURITICUPU MA
Proc. 0935005/2021
Fls. 449
Rub. JA

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

GIOVAN CARLO MONEGAT
Titular
CPF: 959.911.580-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078939/O-5
CPF: 929.836.850-04

Sistema licenciado para SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures]

pág. Junta Comercial 130/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-4
Data: 24/08/2021 09:22:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99366-CR10;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	422.125,79
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	422.125,79
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(422.125,79)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(422.125,79)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

BURITICUPU MA
Proc 0911001 /2021
I.S. 450
Rub GA

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

GIOVAN CARLO MONEGAT
Titular
CPF: 959.911.580-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078939/O-5
CPF: 929.836.850-04

Sistema licenciado para SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures]

pág. Junta Comercial 131/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-5
Data: 24/08/2021 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99367-9CDE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU, MA
Proc. 0911001/2021
Fls. 451
Rub. JF

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	258.351,07D	346.079,37D
DISPONÍVEL	142.396,57D	231.054,87D
CAIXA	42.042,25D	105.830,12D
CAIXA DA ADMINISTRAÇÃO	42.042,25D	10.754,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	145,00D
BANRISUL	1,00D	145,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.059,32D	94.930,56D
BANRISUL CDB AUTOMÁTICO	99.959,32D	94.830,56D
BANRISUL CDB 100	100,00D	100,00D
OUTROS CRÉDITOS	294,00D	1.269,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	294,00D	1.269,00D
FÉRIAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	294,00D	1.269,00D
ESTOQUE	0,00	123.955,75D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	123.955,75D
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	123.955,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	115.954,50D	115.024,50D
IMOBILIZADO	115.954,50D	115.024,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.104,50D	16.174,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.000,00D	11.000,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.010,00D	5.080,00D
COMODATO DE BENS	94,50D	94,50D
VEÍCULOS	98.850,00D	98.850,00D
VEÍCULOS	98.850,00D	98.850,00D
PASSIVO	258.351,07C	346.079,37C
PASSIVO CIRCULANTE	52.724,45C	86.578,54C
FORNECEDORES	23.748,22C	37.934,91C
FORNECEDORES	23.748,22C	37.934,91C
COMODATO DE BENS	94,50C	94,50C
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	2.460,90C	0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1.122,52C	3.051,64C
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.426,46C	0,00
CBEMED - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	2.824,70C
CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA	1.226,58C	668,23C
COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS CIPEL LTDA	0,00	717,50C
CRUZEIRO AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.	0,00	257,00C
CSB CONF COM P ORT RAD HOSP LTDA ME	533,00C	3.165,61C
KW FITNESS IMP.EXP.ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	0,00	592,00C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTI	3.250,48C	1.194,29C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	0,00	9.600,00C
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	7.565,53C	2.185,06C
MONITORA CAXIAS COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	159,00C	0,00
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA	0,00	4.057,29C
OMRON HEALTHCARE BR IND COM PROD MED LTD	0,00	1.557,80C
PROCORPUS COM. DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA EPP	0,00	519,00C
PURYS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0,00	7.450,29C
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELLI	4.680,00C	0,00
SEQUENCIAL MILIMETRICA IND.DE EQUIP.ORTOP.LTDA	1.229,25C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.047,67C	45.333,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.047,67C	45.333,22C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.929,62C	34.955,66C
DIFERENCIAL DE ICMS A RECOLHER	11.118,05C	10.377,56C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	5.928,56C	3.310,41C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.126,99C	2.331,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.147,99C	1.441,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	890,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	740,87C	514,90C
INSS A RECOLHER	377,95C	286,83C

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

pág. Junta Comercial 132/136

[Handwritten Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/81562408216803409292>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-6
Data: 24/08/2021 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99368-AO1J;



CNJ. 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**
C.N.P.J.: 17.238.455/0001-42
Insc. Junta Comercial: 43600525584 Data: 29/11/2012
Endereço: Rua PROFESSORA VIERO, 1340, SALA 01, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL/RS, CEP 95040-520
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Página: 0132

BURITICUPU MA
Proc. 0933004 /2021
Fls. 452
Rub. JAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
FGTS A RECOLHER	31/12/2020 362,92C	31/12/2019 228,07C
PROVISÕES	2.060,70C	464,51C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.908,07C	430,11C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	152,63C	34,40C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	95.626,62C	244.500,83C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	95.626,62C	244.500,83C
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPIT	95.626,62C	244.500,83C
GIOVAN CARLO MONEGAT - LUCROS A PAGAR	95.626,62C	244.500,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	15.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 258.351,07 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2020

GIOVAN CARLO MONEGAT
Titular
F: 959.911.580-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078939/O-5
CPF: 929.836.850-04

Sistema licenciado para SANTOS LIVRARIA E CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.


pág. Junta Comercial 133/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562406216803409292>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-7
Data: 24/08/2021 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99369-28WD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	142.396,57 + 0,00	0,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.724,45 + 95.626,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	142.396,57	2,70
	Passivo Circulante	52.724,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	258.351,07	1,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.724,45 + 95.626,62	

GIOVAN CARLO MONEGAT
Titular
CPF: 959.911.580-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078939/O-5
CPF: 929.836.850-04

BURITICUPU MA
Proc. 0913005/2021
fls. 453
Rub. JJA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 134/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-8
Data: 24/08/2021 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99370-E9CR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 09:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 29/11/2012 e tem como objetivo social o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de produtos alimentícios como suplementos nutricionais, e aluguel de material médico.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreende o numerário disponível na empresa na data do levantamento do Balanço, incluindo caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo.
- b) Estoques: Os estoques das mercadorias são apurados com base em contagem física, cujas quantidades são valorizadas aos preços das compras mais recentes.
- c) Imobilizado: A empresa optou por não reavaliar seus ativos imobilizados na data de transição pelo valor justo, mantendo o Imobilizado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou construção, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil dos bens.
- d) Instituições financeiras: Refletem o valor atualizado das dívidas com base nos índices contratados, acrescidos dos encargos contabilizados em função do prazo decorrido.
- e) Apuração do resultado: As receitas, custos e despesas foram reconhecidas pelo regime contábil de competência. A forma de tributação é com base na sistemática do Simples Nacional.


NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo titular domiciliado no país.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2020.

GIOVAN CARLO MONEGAT
Titular
CPF 959.911-590-53

FELIPE ANDREI DOS SANTOS
Reg.no CRC - RS sob no. RS-078939/0-5
CPF 929.836.850-04

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

pág. Junta Comercial 135/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-9
Data: 24/08/2021 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99371-WCCL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular




Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI					
NIRE:	4360052558-4	CNPJ:	17.238.455/0001-42	NIRE Anterior:	4320729198-1
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL		UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	029/0566029		Inscrição Municipal:	129797	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/11/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	18/08/2021
Quantidade de páginas:	136		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
929.836.850-04	FELIPE ANDREI DOS SANTOS	Contador	RS-78939/O-5
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	Titular Pessoa Física - EIRELI	

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/271.490-2 no dia 18/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 136/136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81562408216803409292>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81562408216803409292-10
Data: 24/08/2021 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99372-8Q72;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 09:12:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81562408216803409292-1 a 81562408216803409292-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f65588a413e16d5e45267bfc359d38dcc86578d48e4b61098b246d3ca6f2c4e49116f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SA
MJP
SA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

RUBRICAPU MA
Proc. 0933001/2021
Fls. 957
Rub. *[Signature]*

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa AA Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ no 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, nº 1340 Sala 01 CEP 95.040-520 Madureira Caxias do Sul RS, **cumpriu de forma integral e satisfatória a entrega dos produtos adquiridos** através do Pregão Eletrônico 41/2020, Contrato de fornecimento 244/2020, junto a Prefeitura Municipal de Mostardas, CNPJ 88.000.922/0001-40, Rua Bento Gonçalves, 1040, Mostardas – RS. **Atendendo requisitos como prazo e qualidade nos itens.**

Mostardas, 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

Diuly de Farias Silva
Secretária Municipal de Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/81561903219983745929>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81561903219983745929-1
Data: 19/03/2021 10:54:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73555-ANA7;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:56:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU, MA
Proc. 0933003/2021
Fls. 458
Rub. JA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 11:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81561903219983745929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bee1ee8add8ac00bd476d2d625df700fee9badd58934b9e56719c4d9edf0101c06f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

RECEBEMOS DE A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS Valor do docto.: R\$ 3.781,97

BUBITICUPU MA
Proc. 0933003 /2021 NF-e
FIS. 459 N° 000002209
Rub. JJA SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP
RUA PROFESSORA VIERO, 1340 SALA 1 - MADUREIRA -
CEP:95040-520 - CAXIAS DO SUL - RS
TEL: (54)3227-7600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
N° 000002209 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4320 0817 2384 5500 0142 5500 1000 0022 0910 4981 7116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143200135261385 03/08/2020 16:54:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0290566029
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: _____
CNPJ / CPF: 17.238.455/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS** CNPJ / CPF: 88.000.922/0001-40 DATA DA EMISSÃO: 03/08/2020

ENDEREÇO: **RUA BENTO GONCALVES, 1020** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 96270-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 03/08/2020

MUNICÍPIO: **MOSTARDAS** FONE / FAX: (51)3673-1404 UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: 16:59:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.781,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.781,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **B TRANSPORTES LTDA** FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: 04.353.469/0046-67

ENDEREÇO: **RUA PARTEIRA TOSCANA, 881, SAO JOSE** MUNICÍPIO: **CAXIAS DO SUL** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0963739301

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3388	NEURODYN TENS/FES PORTATIL - IBRAMED	90189099	0102	5102	UN	3,00	620,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3811	LAMPADA INFRAVERMELHO 220V CARCI	90182090	0102	5102	PC	2,00	124,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3387	ULTRASSOM SONOPULSE - IBRAMED	90189099	0102	5102	UN	1,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3754	EXERCITADOR MAOS E DEDOS LEVE LIVEUP	95069100	0102	5102	UN	3,00	59,33	0,00	177,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391	RESPIRON CLASSIC NCS	90192090	0102	5102	UN	3,00	29,66	0,00	88,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3565	EXERCITADOR ELASTICO LEVE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	31,50	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3564	EXERCITADOR ELASTICO MEDIO LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	36,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3563	EXERCITADOR ELASTICO FORTE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	40,50	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	EXERCITADOR ELASTICO EXTRA FORTE LIVEUP 1,5M	95069100	0102	5102	M	2,00	45,50	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
-: L.
REFERENTE PREGAO ELETRONICO 41/2020
REFERENTE NOTA DE EMPENHO 3465

DADOS BANCARIOS: BANRISUL - AG: 0180 - CC: 0625954500

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AV. PADRE SIMAO, 48, CENTRO,

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A A Z SAUDE COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP RUA PROFESSORA VIERO, 1340 SALA 1 - MADUREIRA - CEP:95040-520 - CAXIAS DO SUL - RS TEL: (54)3227-7600		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000002209 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4320 0817 2384 5500 0142 5500 1000 0022 0910 4981 7116 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A VISTA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200135261385 03/08/2020 16:54:46		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290566029		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPT 17.238.455/0001-42	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPT
-------------------------	--------------------------------	-----------	-------	------	-------	--------	----------------	----------------	---------------	-----------------	----------------	--------------	----------------------

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MOSTARDAS/RS.

BURITICUPU MA
 Proc. 0933001 /2021
 Fis. 460
 Rub. 46

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU MA
Proc. 093.1005 /2021
Fls. 463
Rub. JJA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

O Município de Mostardas, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 1020 nesta cidade, CNPJ nº 88.000.922/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Moisés Batista Pedone de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 938.002.070-87 e CI nº 7073723582, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, com sede na Rua Professora Viero, n.º 1340 Sala 01 CEP 95.040-520 Madureira Caxias do Sul RS, representada neste ato pelo Sr. **Giovan Carlo Monegat**, portador do CPF nº 959.911.580-53 CI nº 1054223613, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Processo Licitatório nº 521/2020, Protocolo Interno nº 521/2020, conforme o Edital de Pregão nº 41/2020, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato corporifica-se na **aquisição de equipamentos fisioterápicos**, conforme descrições abaixo:

EMPRESA	LOTE	ITEM	UNI.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1	1	Un	3,00	NEURODYN PORTÁTIL TENS E FES, 2 CANAIS, » MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO » VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO) » COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA 127 E 220 VOLTS 50/60 HERTZ » ENTRADA: 100-240 V » SAÍDA: 09 VOLTS » DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A) ITENS INCLUSOS » 04 ELETRODOS DE SILICONE 3 CM X 5CM »	IBRAMED	620,00	1.860,00

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br

Página 1 de 11
digital por GILBERTO DA SILVA
ARAUJO:45363560020
Dados: 2020.07.29
12:52:06 -03'00"

Jairo Velho OAB/RS 62.287
Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA
VELHO:33813840091
Dados: 2020.07.24
09:46:02 -03'00"

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU MA
Proc. 0913003 /2021
Fls. 462
Rub. *GA*

					01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - LARANJA COM 02 SAÍDAS » 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - PRETO COM 02 SAÍDAS » 01 BISNAGA DE GEL 100G » 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES » 01 BATERIA 9VOLTS » 01 FONTE 500MA			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	4	1	Un	2,00	LÂMPADA INFRAVERMELHA, REFLETOR INCANDESCENTE, MODELO EM ROSCA, BASE E27, BULBO PAR, MATERIAL DO BULBO VIDRO DURO, ACABAMENTO DO BULBO VERMELHO, NOMINAL LIFETIME 300 HR, VIDA ÚTIL NOMINAL (HORAS) 300 HR, POTÊNCIA DE 150W	CARCI	124,00	248,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	6	1	Un	1,00	APARELHO DE ULTRASSOM, » MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO » BIVOLT AUTOMÁTICO » DIMENSÕES: 26, 5X27, 5X11, 5 CM (LXPXA) » DIÂMETRO DA ERA: 3,5CM » PESO: 1,1 KG » GARANTIA: 18 MESES » REGISTRO ANVISA: 10360310015 DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS • PRODUTO: DIMENSÕES:	IBRAMED	1.100,00	1.100,00

Assinado de forma digital por JUCIEL LOPES PAIVA-015760470 59
Dados: 2020.07.31 12:27:36-03'00"

MOÍSES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA-93800207087

Assinado de forma digital por MOÍSES BATISTA PEDONE DE SOUZA-93800207087
Dados: 2020.07.29 12:49:47-03'

Jairo Velho
OAB/RS 62.287

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br

Página 2 de 11

Assinado de forma digital por GILBERTO DA SILVA ARAUJO-45363560320
Dados: 2020.07.29 12:52:39 -03'00"

GA
MP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU MA
Proc. 0933003/2021
Fls. 463
Rub. GA

					28.0 CM X 26.0 CM X 9.0 CM (C X L X A)			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	7	1	Un	3,00	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDO GRIP MASTER, MODELO: T117, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E MOLAS EM AÇO, AMBIDESTRO (PODE SER UTILIZADO EM AMBAS AS MÃOS), DIMENSÕES, LARGURA: 8,5 CM; ALTURA: 08 CM, COR E INTENSIDADE: COR CINZA - INTENSIDADE LEVE.	LIVEUP	59,33	177,99
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	8	1	Un	3,00	APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA RESPIRON CLASSIC, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; - ESFERAS: POLIETILENO; - ANEL: POLIETILENO; - MANGUEIRA: POLIETILENO; - BOCAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: - CORPO MONTADO: 13,5CM X 6,9CM X 14,2CM; - MANGUEIRA: 1,6CM X 26,6CM; - BOCAL: 3,0CM (EIXO MAIOR) X 1,6CM (EIXO MENOR) X 4,4CM; - PESO: 148G.	NCS	29,66	88,98
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	11	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, LEVE NA COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO	LIVEUP	31,50	63,00

Assinado de forma digital por JUCIER LOPES
PATVA:015760470
SF
Dados: 2020.07.31
12:28:11 -03'00'

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087
SGUZA:93800207087
Dados: 2020/07/27 12:19:58 -03'00'

Página 3 de 11

Jairo Velho
OAB/RS 62.287

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br

Assinado de forma digital por
GILBERTO DA SILVA
ARAÚJO:45363560020
Dados: 2020/07/29 12:53:07 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU, MA
Proc. 0931008 /2021
Fls. 464
Rub. JRS

					DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG			
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	12	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, MÉDIO NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	36,00	72,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	13	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, FORTE NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	40,50	81,00
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	14	1	Un	2,00	EXERCITADOR ELÁSTICO TOP BAND, EXTRA FORTE NA COR PRETO, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 150 X 14 X 0,1 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 0,099 KG	LIVEUP	45,50	91,00
							TOTAL	3.781,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO

LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado Central, sito à Av. Padre Simão, nº 48, Centro, Mostardas/RS.

PRAZO DE ENTREGA: Entrega em até de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2020.07.27 12:17:55 -03'00'

Assinado de forma digital
por GILBERTO DA SILVA
ARAUJO:45363560020
Dados: 2020.07.29 12:53:35
-03'00'

Página 4 de 11

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA
VELHO:388363860
Dados: 2020.07.24 09:42:54 -03'00'

Jairo Velho
OAB/RS 62.287

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site:www.mostardas.rs.gov.br



A CONTRATADA compromete-se a entregar os bens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

Este contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020, ou o término da quantidade contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os equipamentos licitados deverão ser novos, sem uso. Voltagem 220v ou bivolt

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses.

A CONTRATADA compromete-se a entregar os materiais licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Os materiais serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 2698, de 30/10/2019.

Os materiais serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito;

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço/material/equipamentos e consequente aceitação;

A fiscalização dos contratos ficará a cargo dos servidores nomeados pela Portaria nº 0680, de 01 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 3.781,97** (três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), o pagamento será efetuado À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria dos materiais, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor do objeto já entregue.

É vedada a antecipação de pagamento.

A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e banco, para depósito online.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta da rubrica

(5803) – 1.037 - 4.4.90.52.08.0000 – Aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS

Assinado de forma digital por JUCIER LOPES
PANA:01576047059
Dados: 2020.07.31 12:29:39 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2020.07.29 12:18:17 -03'00'

Assinado de forma digital por GILBERTO DA SILVA ARAUJO:45363560020
Dados: 2020.07.29 12:54:00-03'00'

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA
OAB:RS 62.287
Dados: 2020.07.24 09:50:14 -03'00'

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br



Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
- b) Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- c) **Executar o contrato com irregularidades:** passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;
- d) **Executar o contrato com atraso injustificado**, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- e) **Inexecução parcial do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) **Inexecução total do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- g) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato pelo IGPM/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo;
- h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993;
- i) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
- j) Após este contrato ser firmado pelas partes, o mesmo só poderá ser suspenso nos casos previstos em lei, respondendo aquele que der causa pelo inadimplemento imotivado às cominações pertinentes;
- k) O atraso citado na cláusula "d", por mais de 10(dez) dias, implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;

O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2020.07.27 12:18:39
-03'00"

Assinado de forma digital por GILBERTO DA SILVA ARAUJO:45363560020
Dados: 2020.07.29 12:54:27 -03'00"

Página 6 de 11

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA
CAB/RS 62.287
VELHO:38836386091
Dados: 2020.07.24 09:50:34 -03'00"

Fone: (51)3673 -1166 - E-mail: licitacoes@mostardas.rs.gov.br
Visite nosso site: www.mostardas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
 Secretaria Municipal de Administração
 Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU MA
 Proc. 0935003/2021
 Fls. 467
 Rub.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 8391/20.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Mostardas, 24 de julho de 2020.

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES
 DE SOUZA:93800207087 BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
 Dados: 2020.07.27 12:19:13 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI

NOME EMPRESA

Giovan Carlo Monegat,
 CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
 CPF: 015.760.470-59

Assinado de forma digital
 por JUCIER LOPES
 PAIVA:01576047059
 Dados: 2020.07.31
 12:31:03 -03'00'

2. _____
 CPF: 453.635.600-20

Assinado de forma digital
 por GILBERTO DA SILVA
 ARAUJO:45363560020
 Dados: 2020.07.29
 12:54:51 -03'00'

Assinado de forma digital por JAIRO DA SILVA
 Jairo Velho OAB/RS 62.287 VELHO:38836386091
 Dados: 2020.07.24
 09:51:20 -03'00'

Aprovado por:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU MA
Proc. 0913003/2021
Fls. 468
Rub. JA

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE
CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Mostardas
MOSTARDAS/RS
REF. PREGÃO Nº 41/2020

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 41/2020, cujo objeto é **aquisição de equipamentos fisioterápicos.**

....., ... de de 2020.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU MA
Proc. 0933098/2021
Fls. 969
Rub. JPA

assinatura do representante legal
portador do CPF nº

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Mostardas
MOSTARDAS/RS
REF. PREGÃO Nº 41/2020

Sr. Pregoeiro,

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº
____.____.____/____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que
não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de
verdade, firmamos o presente.

....., em de de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
 Secretaria Municipal de Administração
 Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU MA
 Proc. 0913001 /2021
 Fls. 470
 Rub. GA

.....
 assinatura do representante legal
 portador do CPF nº

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
, por intermédio de seu representante legal o(a)
 Sr(a).....,
 portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF
 nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da
 Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que
 não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
 menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de
 qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em,.....de.....de 20....

.....
 (assinatura do representante legal)
 portador do CPF nº

[Handwritten signatures and initials]

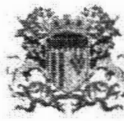


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

BURITICUPU MA
Proc. 0913001 /2021
Fls. 471
Rub. JP

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

BURITICUPU, MA
Proc. 093.5003/2021
Fis. 497
Rub. JFA



**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**
VERDADE, AÇÃO E RESULTADO

SMS
Secretaria da
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - EXECUTIVO ADM DIRETA, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por Júlio César Freitas da Rosa.

Contratada: A A Z SAÚDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, estabelecido(a) na(o) Rua Professora Viero, 1340, Sala 1, Bairro Madureira, Caxias do Sul - RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.238.455/0001-42 representada pelo(a) Senhor(a) Giovan Carlo Monegat, CPF 959.911.580-53.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A A Z SAÚDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, acima descrita, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Objeto da licitação: Fornecimento, garantia e assistência técnica de equipamentos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Presencial: 2019/50

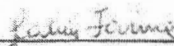
Contrato: 2019/1017

Valor global do contrato: R\$ 41.090,00 (Quarenta e Um Mil e Noventa Reais).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul/RS, 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal da Saúde
Patricia Roncen Farina
Coren 93.462 Mat 19 126


Patricia R. R. Farina
Fiscal do Contrato


Júlio César Freitas da Rosa
Secretário Municipal da Saúde

VM

Rua: Marechal Floriano, 421 - Centro - 35020-370 - Caxias do Sul - RS

Tel.: (+54) 3290 4400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

 Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 10:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341448

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 17:05:56 (hora local)**.

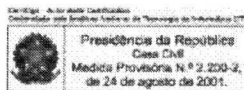
¹**Código de Autenticação Digital:** 81560409191651440114-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa82a7b1a537b0aeba655a2b2939607fbf6f0442558302a6ededff195daf67f79b5ff423305141775ae9dfb842961260b0

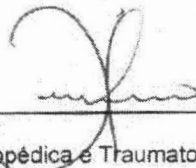

 Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-3,
 de 24 de agosto de 2001.


ATESTADO

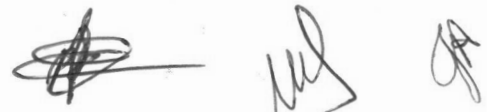
Atestamos para os fins de direito que a empresa A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na RUA PROFESSORA VIERO, 1340- SALA 01/ BAIRRO MADUREIRA/ CAXIAS DO SUL/RS CEP: 95040-520, inscrita sob CNPJ 17.238.455/0001-42, e nossa fornecedora de produtos médicos, correlatos, materiais de consumo hospitalar e produtos para a saúde, executa sob sua responsabilidade as características e qualidade dos produtos, quantidades, preços acordados e prazos de entrega.

Caxias do Sul, 15 de setembro de 2020

Jan F. Michelson
Fisioterapeuta
CPF: 571.682-8



JF Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica
CNPJ: 24.572.889/0001-40
Endereço: Mariana Prezzi, 50/ Bairro Pio X
Caxias do Sul/ CEP: 95034-460



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU MA
Proc. 0933001 /2021
Fls. 415
Rub. JA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 10:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81562809202534350248-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6fd9bc816b87022dbe08a8375d509ba34efc1eb0268cab72a30049fb9acc391306f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 09.13001 /2021
Fls. 476
Rub. JA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0911001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

JA

MP

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

BURITICUPU-MA
Proc. 093.1001 /2021
Fis. 417
RUBR. 114

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Caxias do Sul-RS, 19 de Janeiro de 2022

**A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
EIRELI - 17.238.455/0001-42**

19/01/2022 10:39:43

Assinatura Digital: AD5589B1977ECA2B5944468A749179DB

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located at the bottom of the page.